PORTARIA Nº 47, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná no uso das atribuições legais, e com fundamento no inciso II do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 8/2024 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 31 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 4º da Portaria nº 36, de 24 de maio de 2024, em 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C592-B19E-073A-2AEA e informe o código C592-B19E-073A-2AEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C592-B19E-073A-2AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 21/08/2024 15:15:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C592-B19E-073A-2AEA